

00016422.989.19-4 INTERESSADOS: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL AUTORIDADE QUE FIRMOU O INSTRUMENTO: JAIRO FURINI NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO ADVOGADOS: ANTONIO MARIA FERNANDES DA COSTA (OAB/SP 17.183) / ALEXANDRE SÍMÃO VOLPI (OAB/SP 187.668) / FLAVIA APARECIDA SANTOS (OAB/SP 194.641) / VALESKA CASSIANO SILVA (OAB/SP 317.259) / LUIS APARECIDO DE OLIVEIRA (OAB/SP 387.051) CONTRATADO(A): AUTO VIACAO SUZANO EIRELI ADVOGADOS: MARCIONILO FERREIRA (OAB/SP 156.223) NATÁLIA ARRUDA DE OLIVEIRA (OAB/SP 385.480) ASSUNTO: Termo de Recolhimento Definitivo de 9/1919. EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-07 PROCESSO PRINCIPAL: 24294.989.18-1 Em face das irregularidades apontadas pela UR-7, assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses.

Publique-se.
 PROCESSO: 00001456.989.18-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA AUTORIDADE que homologou o certame e firmou os instrumentos: JONAS DIAS BATISTA ADVOGADO: GEOVANA PATRICIA CESAR BORGES NUNES (OAB/SP 265.545) CONTRATADO(A): R.S.M. COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Responsável: Layon Dias Batista ADVOGADO: FABIO DOMINGUES FERREIRA (OAB/SP 94.250) INTERESSADO(A): JONAS DIAS BATISTA LAYON AUGUSTO MARCON ASSUNTO: Termo Aditivo nº 01/2018 em 05/2017. Contrato 70/2017. Objeto: Fornecimento de 01 (um) micro ôniibus rodoviário, zero km, ano e modelo 2017, motor diesel acima de 140 cv e capacidade mínima de 24 passageiros; Vigência: 08/12/2017 a 06/02/2018. EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO POR: UR-16 PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00006251.989.18-2, 00009484.989.18-1, 00011860.989.18-5, 00011861.989.18-4. PROCESSO: 00006251.989.18-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA AUTORIDADE que homologou o certame e firmou os instrumentos: JONAS DIAS BATISTA ADVOGADO: GEOVANA PATRICIA CESAR BORGES NUNES (OAB/SP 265.545) CONTRATADO(A): R.S.M. COMERCIO DE VEICULOS LTDA. ADVOGADO: FABIO DOMINGUES FERREIRA (OAB/SP 94.250) INTERESSADO(A): JONAS DIAS BATISTA LAYON AUGUSTO MARCON ASSUNTO: Acompanhamento da execução contratual. EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO POR: UR-16 PROCESSO PRINCIPAL: 1456.989.18-5 PROCESSO: 00009484.989.18-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA AUTORIDADE que homologou o certame e firmou os instrumentos: JONAS DIAS BATISTA ADVOGADO: GEOVANA PATRICIA CESAR BORGES NUNES (OAB/SP 265.545) CONTRATADO(A): R.S.M. COMERCIO DE VEICULOS LTDA. ADVOGADO: FABIO DOMINGUES FERREIRA (OAB/SP 94.250) INTERESSADO(A): JONAS DIAS BATISTA LAYON AUGUSTO MARCON ASSUNTO: Termo Aditivo nº 02/2018, assinado em 23/03/2018, prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 70/2017, até 07/04/2018. EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: UR-16 PROCESSO PRINCIPAL: 1456.989.18-5 PROCESSO: 00011861.989.18-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA AUTORIDADE que homologou o certame e firmou os instrumentos: JONAS DIAS BATISTA ADVOGADO: GEOVANA PATRICIA CESAR BORGES NUNES (OAB/SP 265.545) CONTRATADO(A): R.S.M. COMERCIO DE VEICULOS LTDA ADVOGADO: FABIO DOMINGUES FERREIRA (OAB/SP 94.250) INTERESSADO(A): JONAS DIAS BATISTA LAYON AUGUSTO MARCON ASSUNTO: Termo Aditivo nº 03/2018, assinado em 06/04/2018, prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 70/2017 até 07/05/2018. EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: UR-16 PROCESSO PRINCIPAL: 1456.989.18-5 Em face das irregularidades apontadas pela Fiscalização, assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses.

Publique-se.
 PROCESSO: 00019334.989.19-3 INTERESSADOS: ORGAO CONCESSOR: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE APIAI - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ORGAO PÚBLICO: ROSSIELI SOARES DA SILVA (SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO), JOSÉ RENATO NALINI (EX-Secretário DA EDUCAÇÃO), ANA PAULA DORINI SANTOS (DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO NOS PERÍODOS DE 1º/11, 17/11 a 10/5, 26/5 a 27/7 e 18/7 a 31/12/2017) e GIOVANA APARECIDA SANTINI CASAGRANDE (DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO SUBSTITUTA NOS PERÍODOS DE 21/1 a 16/1, 11/5 a 25/5 e 31/7 a 17/12/2017) ORGAO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIPURUVA RESPONSÁVEL PELA ORGAO PÚBLICO: JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA CESAR (PREFEITO MUNICIPAL) ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSAS A ORGAO PÚBLICO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, NO VALOR DE R\$ 1.063.051,89. Notifico os interessados acima nomeados, para que conhecendo o relatório da Fiscalização apresentem as alegações que forem de seus interesses ou adotem providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Consigno que o prazo para resposta é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste despacho, advertindo os interessados de que, na ausência de notícias, o processo poderá ir a julgamento à revelia e envolvimento a determinação de recolhimento de valor impugnado, devidamente atualizado, sem prejuízo de sanções aplicáveis à espécie.

Publique-se.
 PROCESSO: 00014845.989.19-3 INTERESSADOS: ORGAO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUÇUÇU RESPONSÁVEL PELA ORGAO PÚBLICO: WALTER CAVEANHA (PREFEITO MUNICIPAL) E CÉLIA MARIA MADEIRA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VINHA DE JESUS RESPONSÁVEL PELA OSC: JOSÉ ROBERTO PALMEIRA (PRESIDENTE) ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSAS PÚBLICAS À REDETORIA SETOR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 1.321.377,37. Notifico os interessados acima nomeados, para que conhecendo o relatório da Fiscalização apresentem as alegações que forem de seus interesses ou adotem providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Consigno que o prazo para resposta é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste despacho, advertindo os interessados de que, na ausência de notícias, o processo poderá ir a julgamento à revelia e envolvimento a determinação de recolhimento de valor impugnado, devidamente atualizado, sem prejuízo de sanções aplicáveis à espécie.

Publique-se.
 PROCESSO: 00004402.989.19-8 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS PREFEITO: ODILON RODRIGUES MARTINS ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019 EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-04 PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00014566.989.19-0. Notifico os interessados acima nomeados, para que tomem ciência do quanto apurado no Relatório de Acompanhamento relativo ao 1º Quadrimestre de 2019 (evento 13.7), elaborado pela UR-4 - Unidade Regional de Marília, alertando-os de que os aspectos abordados e a eventual regularização de falhas apontadas serão sopesados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas. O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas.

Publique-se.
 PROCESSO: 00004402.989.19-8 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS PREFEITO: ODILON RODRIGUES MARTINS ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019 EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-04 PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00014566.989.19-0. Notifico os interessados acima nomeados, para que tomem ciência do quanto apurado no Relatório de Acompanhamento relativo ao 1º Quadrimestre de 2019 (evento 13.7), elaborado pela UR-4 - Unidade Regional de Marília, alertando-os de que os aspectos abordados e a eventual regularização de falhas apontadas serão sopesados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas. O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas.

nação apresentada por STA Soluções e Tecnologia em Abastecimento de Água EIRELI em face do Edital do Pregão Presencial nº 18/2019, conforme instaurado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jabiticabal - SAAEJ visando à prestação de serviços continuados de execução de leitura informatizada de hidrômetros com fatramento e emissão simultânea das contas de consumo de água e/ou esgoto, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e softwares. Disse a representante que o Edital congrega serviços de caráter distintos, tendo em vista que a contratada deverá executar não só a função de coleta e processamento dos dados dos hidrômetros, como também fornecer software customizado para serviços de gestão de medição totalmente integrado ao software de leitura simultânea instalado nos dispositivos eletrônicos, sem que haja possibilidade de subcontratação ou a participação de empresas reunidas em consórcio. Apontou que o instrumento igualmente pede tarefas que por definição e competência não poderiam ser terceirizadas, como é o caso de atendimento ao poder para esclarecimento de dúvidas referentes ao consumo. Asseverou que a inclusão dessas atividades implicaria detalhamentos acerca do quantitativo de atendimento diário, bem como de funcionários e horários, além da fixação dos limites ao poder da contratada para efetuar eventuais alterações nas contas dos consumidores, muito embora do Edital não conste a correspondente descrição. Também reclamou que o instrumento lança o ônus ao agente de campo (clausulistas) de realizar atividades de fiscalização, a fim de evitar inconsistências, eventuais incorreções de classificações, ligações clandestinas, atualizações e irregularidades nos hidrômetros, tarefas que exigem extenso preparo técnico diferenciado do pessoal de campo e que seriam mais afetas à atualização cadastral efetuada pelo próprio órgão. Dá ter pedido a imediata sustação do processo de licitação. Consignou nos autos que a abertura do certame estava marcada para ocorrer no dia 9/9/19, à 9h, na sala 08, em não comparecimento, a mesma data, tendo sido veio informar que a Autarquia, acatando a impugnação interposta em sede administrativa, decidiu pela revogação do certame, conforme comunicado expedido pelo Presidente do órgão. Essas informações, portanto, levam-me a concluir que restou superado aquilo que representava o núcleo da peça vestibular, originando, portanto, a perda do interesse processual concretamente envolvido. Não tendo este Tribunal prestado qualquer tutela até o momento e evidenciada a restrição do edital inicialmente impugnado, considero prejudicado o pedido suscitado por STA Soluções e Tecnologia em Abastecimento de Água EIRELI, determinando, por consequência, o arquivamento do expediente, sem exame de mérito. Ao Cartório para que se dê ciência impreterite e representada do aqui decidido. De-se ciência ao d. Ministério Público de Contas.

Publique-se.
 DESPACHO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA RENATO MARTINS COSTA
 PROCESSO: TC-019429.989.19-7 REQUERENTE/SOLICITANTE: RENATO CHAVES PESSINI (CPF 322.387.848-37) ADVOGADO: RENATO CHAVES PESSINI - OAB/SP 300.841 ASSUNTO: Pedido de inscrição para sustentação oral. Sessão 10/09/2019 - 2a Câmara - TC 677/989/16 - Contas Exercício 2017 - Prefeitura de Ituverava - Inscrição oral por vídeo - UR-06 Defiro o pedido, nos termos requeridos.

Publique-se.
 PROCESSO: TC-019429.989.19-7 REQUERENTE/SOLICITANTE: RENATO CHAVES PESSINI (CPF 322.387.848-37) ADVOGADO: RENATO CHAVES PESSINI - OAB/SP 300.841 ASSUNTO: Pedido de inscrição para sustentação oral. Sessão 10/09/2019 - 2a Câmara - TC 677/989/16 - Contas Exercício 2017 - Prefeitura de Ituverava - Inscrição oral por vídeo - UR-06 Defiro o pedido, nos termos requeridos.

Publique-se.
 PROCESSO: 00003590.989.17-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO DO SUL RESPONSÁVEL: Eliana Maria Rorato Manso (Prefeita) ADVOGADO: JUSCELINO GAZOLLA (OAB/SP 79.817) CONTRATADO(A): GIOVANANGELO & DAMIANI LTDA INTERESSADO(A): ELIANA MARIA RORATO MANSO ADVOGADO: RENAN OLIVEIRA RIBEIRO (OAB/SP 373.456) ASSUNTO: Ata de Registro de Preço nº 86, de 01/09/2016. Processo nº 105/2016. Pregão Presencial nº 17/2016. Objeto: Instalação e fornecimento de internet para até 300 (trezentos) pontos de acesso a serem instalados em endereços residenciais dentro dos limites territoriais do município, contemplando todo o perímetro urbano e rural, a uma velocidade de 01 (um) Mbps cada um, 24 horas por dia e 07 (sete) dias por semana. Vigência: 12 meses (01/09/2016 a 01/09/2017). Valor: R\$ 100.800,00. EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO POR: UR-04 PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00006474.989.17-5. PROCESSO: 00006474.989.17-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO DO SUL RESPONSÁVEL: Eliana Maria Rorato Manso (Prefeita) ADVOGADO: JUSCELINO GAZOLLA (OAB/SP 79.817) CONTRATADO(A): GIOVANANGELO & DAMIANI LTDA INTERESSADO(A): ELIANA MARIA RORATO MANSO ADVOGADO: JUSCELINO GAZOLLA (OAB/SP 79.817) / RENAN OLIVEIRA RIBEIRO (OAB/SP 373.456) ASSUNTO: Acompanhamento da execução contratual da Ata de Registro de Preços nº 86/2016. Objeto: Instalação e fornecimento de internet para até 300 (trezentos) pontos de acesso a serem instalados em endereços residenciais dentro dos limites territoriais do município, contemplando todo o perímetro urbano e rural, a uma velocidade de 01 (um) Mbps cada um, 24 horas por dia e 07 (sete) dias por semana. Vigência da Ata: 01/09/2016 a 01/09/2017. Valor estimado da Ata: R\$ 100.800,00 EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO POR: UR-04 PROCESSO PRINCIPAL: 3590.989.17-4 Em que pesem as modificações estabelecidas pelo Edital de Pregão nº 01/2015, considero aplicável ao caso o princípio da estrita legalidade e rejeito o pedido de prorrogação do prazo recursal, de natureza peremptória. Ao Cartório.

Publique-se.
 PROCESSO: 00005267.989.18-4 INTERESSADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA PRESIDENTE DA CÂMARA: ANTONIO DONIZETE MERCÚRIO ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2018 EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: UR-17 Notifico os interessados acima nomeados, nos termos e para os fins do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, para que tomem conhecimento do Relatório de Fiscalização (evento 13.7) e apresentem as alegações que forem de seus interesses, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho. Ao Cartório.

Publique-se.
 PROCESSO: 00004576.989.18-0 ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO INTERESSADO(A): LUIZ OSCAR VALTEIR JACOB - PREFEITO ADVOGADOS: MARCELO PALAVIERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVIERI (OAB/SP 137.889) / ANA MARIA RONCAGLIA IWASAKI (OAB/SP 200.017) / RENATA MARIA PALAVIERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018 EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: UR-15 evento 97.1. Defiro o pedido nos termos requeridos, contanto o prazo da publicação deste despacho. Ao Cartório.

Publique-se.
 PROCESSO: 00004402.989.19-8 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS PREFEITO: ODILON RODRIGUES MARTINS ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019 EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-04 PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00014566.989.19-0. Notifico os interessados acima nomeados, para que tomem ciência do quanto apurado no Relatório de Acompanhamento relativo ao 1º Quadrimestre de 2019 (evento 13.7), elaborado pela UR-4 - Unidade Regional de Marília, alertando-os de que os aspectos abordados e a eventual regularização de falhas apontadas serão sopesados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas. O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas.

DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES
 PROCESSO: TC-004872.989.18-1 INTERESSADA: Câmara Municipal de Natividade da Serra.RESPONSÁVEL: Roberto Elvico Avelino ASSUNTO: Contas Anuais do Exercício de 2018. ADVOGADO: Edison Natalino Pereira (OAB/SP nº 54.426). INSTRUÇÃO: Unidade Regional de São José dos Campos (UR-7). Considerando os aspectos apontados na manifestação do MPC contida no evento nº 39, notadamente sobre a objeção suscitada questionando a constitucionalidade do abono de aniversário previsto no art.3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 736/2018 (evento nº18), notifico o responsável pelas contas, Sr. Roberto Elvico Avelino, Presidente da Câmara do Município de Natividade da Serra à época, no prazo de 15 (quinze) dias, para que apresente alegações que entender pertinentes. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº10/2011 deste E. Tribunal, a íntegra do presente despacho e dos documentos poderão ser obtidos mediante registro cadastramento, no sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.
 PROCESSO: TC-005274.989.18-5 INTERESSADA: Câmara Municipal de Mogi Guçu.RESPONSÁVEL: Luiz Zanco Neto ASSUNTO: Contas Anuais do Exercício de 2018.ADVOGADOS: Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Giampaulo de Azevedo Junior (OAB/SP nº 177.061) e Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) EM EXAME: Pedido de dilação de prazo (evento nº 38), em petição suscitada por Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820).Cuidam os autos das contas oportunida de 2018 da Câmara Municipal de Mogi Guçu.Nesta oportunidade,requer a advogada concessão de 05 (cinco) dias adicionais para apresentação de justificativas. Observa-se que,decorridos quase 02 (dois) meses da primeira notificação publicada no DOE de 04/07/19 (evento nº 16), e após o deferimento de prazo adicional em ocasião anterior (evento nº28), a Edilidade não trouxe documentos aos autos em relação aos aspectos suscitados no relatório da fiscalização contido no evento nº11.30.Defiro prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação da defesa, nos termos requeridos,informando que a ausência de manifestação ensejará o prosseguimento da instrução processual no estado em que se encontra.Transcorrido o prazo, com ou sem a apresentação de justificativas, encaminharemos os autos a ATJ e,na sequência, ao MPC.

Publique-se.
 PROCESSO: TC-15990.989.18-8.PETICIONÁRIO: Departamento de Tecnologia da Informação – DTI da Coordenadoria de Administração da Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento.EM EXAME: Solicitação de juntada.Tendo em conta que as razões apresentadas no Evento 25 do TC-15990.989.18-8 se referem a questões atinentes ao acompanhamento da execução contratual que está sendo analisado no âmbito do processo TC-16184.989.18-1, ainda que foi deferida a juntada de manifestação de igual teor no Evento 41 do TC-16184.989.18-4, indefiro o solicitado no presente feito.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO
 PROCESSO: TC-000121/008/19 ORGAO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Olimpia. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO: Instituto de Gestão de projetos da Noroeste Paulista - GEPRON.
 RESPONSABILIDADE: Fernando Augusto Cunha (Prefeito Municipal atual); Eugênio José Zulliani (Ex - Prefeito Municipal); Cleber José de Souza (Sec. Municipal de Finanças)
 SIGNATÁRIO: Edson Luis Gaspar Nunes
 VALOR REPASSADO: R\$ 1.461.689,34
 OBJETO: Desenvolvimento do Projeto de Assistência em Saúde e Projeto de Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: Exercício 2016
 ASSUNTO: Prorrogação de Prazo
 ADVOGADOS: João Negri Neto – OAB/SP 234.092; Ana Carolina Figueira – OAB/SP 125.811; Pablo Roman Ledesma OAB/SP 394.502 – auros.

A Prefeitura Municipal de Olimpia requer prorrogação do prazo para apresentarem as justificativas nos autos (fls.65/69). Defiro prazo de 15 (quinze) dias úteis, comum a todos os interessados.
 Autorizo, desde já, a vista e extração de cópias em Cartório, observadas as cautelas de estilo.
 Con os resposta, retornem os autos ao Gabinete, com prévia passagem por MPC.
Publique-se.
 Processo: TC - 002255/003/13
 Órgão Público: Prefeitura do Município de Sumaré
 Beneficiária: Sociedade Humana Despertar
 Responsável: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben (Prefeito atual)
 Objeto: Prestação de contas – Repasses públicos ao terceiro setor.
 Assunto: Prorrogação de Prazo
 Advogados: Rosely de J. Lemos (OAB nº 124.850) José Américo Lombardi (OAB nº 107.319)
 Em Exame: Medidas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas
 Vistos.
 A Prefeitura Municipal Sumaré requer a prorrogação do prazo para comprovar as providências adotadas em relação às irregularidades apontadas nos autos (fls.45/45A).

Defiro prazo de 30 (trinta) dias úteis.
 Autorizo, desde já, a vista e extração de cópias em Cartório, observadas as cautelas de estilo.
 Alerto que o não atendimento da diligência, dentro do prazo consignado, poderá acarretar na imposição da penalidade de multa, prevista no artigo 104, inciso III da Lei Complementar nº 709/93.
 Transcorrido o prazo, retornem os autos ao Gabinete.

Publique-se.
 PROCESSO: TC - 004953/026/10
 EM EXAME: TERMOS DE ADITAMENTOS (TERMO ADITIVO 19/20, DE 28/07/10; TERMO ADITIVO 34/10, DE 14/12/10; TERMO ADITIVO 04/11, DE 02/03/11; TERMO ADITIVO 17/11, DE 31/08/11; TERMO ADITIVO 30/11, DE 13/12/11; TERMO ADITIVO 05/12, DE 01/03/12; TERMO ADITIVO 30/12, DE 13/12/12; TERMO ADITIVO 27/13, DE 12/12/13). AO CONTRATO Nº 04/009, DE 16/12/09, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 002/09.
 CONTRATANTE: SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUA - SAMA
 RESPONSABILIDADE: DINIZ LOPES DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE); ISRAEL ALEXIO DE MELO (SUPERINTENDENTE); ÁTILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI (SUPERINTENDENTE); VILADIMILSON GARCIA (SUPERINTENDENTE); IVÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA (RESPONSÁVEL PELA SUPERINTENDÊNCIA); ADEMAR ANTONIO CASTILHO (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO); JOSÉ VIANA LEITE (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, RESPONDO PELA SUPERINTENDÊNCIA) – A ÉPOCA DOS FATOS; LUIS ANTONIO FERREIRA (SUPERINTENDENTE – ATUAL).
 CONTRATADA: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
 RESPONSABILIDADE: GILBERTO COJI OHNUKI (SÓCIO); FRANCO OHNUKI (SÓCIO); MAURÍCIO OHNUKI (SÓCIO); BENEDITO TOLEDO DE MIRA (SÓCIO).

Defiro prazo de 15 (quinze) dias úteis, comum a todos os interessados.
 Autorizo, desde já, a vista e extração de cópias em Cartório, observadas as cautelas de estilo.
Publique-se.
 PROCESSO: TC-007184/026/18
 CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FID I
 RESPONSABILIDADE: David Everson Ulp (Secretário à época), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Adjunto à época), José Henrique Germano Ferreira (Atual Secretário), Roberto Gomes Nogueira (Diretor), Marcos Idagawa (Diretor Adjunto).
 EM EXAME: Repasses Públicos ao Terceiro Setor – Prestação de Contas do exercício de 2017 (Contrato de Gestão nº 09/2014).
 ASSUNTO: Prorrogação de prazo
 ADVOGADOS: João Falção Dias – OAB/SP 406.577; Fábio Barbalho Leite – OAB/SP 168.881; José Roberto Manesco - OAB/SP 61.471; Giuliana Ribeiro Oltros - OAB/SP 406.615; Ana Elisa Perez - OAB/SP 138.128 e outros.
 Vistos.
 Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI solicita concessão de prazo para completar o fl.118.

Defiro prazo de 15 (quinze) dias úteis, comum a todos os interessados.
 Autorizo, desde já, a vista e extração de cópias em Cartório, observadas as cautelas de estilo.
 Transcorrido o prazo, retornem os autos ao Gabinete.
Publique-se.
 Processo: TC-003884/026/08
 Ente Público: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
 Interessada: Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.
 Advogados: Georghio Alessandro Tomelin (OAB/SP nº 221.518), Helena Christiane Trentini (OAB/SP 229.348), Michel Bertoni Soares (OAB/SP nº 308.091), Marcelo Bueno Espanha (OAB/SP nº 197.447), Alexandre Galeote Ruiz (OAB/SP nº 108.011), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 19.013), Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883), José Roberto Moreira de Azevedo Junior (OAB/SP nº 202.697), Renata Enyigo Caria (OAB/SP nº 374.228), Samira Lopes Borges (OAB/SP nº 387.990).
 Assunto: Regularização da representação processual da recorrente Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.
 Notifico a empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda. para que regularize sua representação processual, tendo em vista as procurações juntadas às fls. 762 e 845.
Publique-se.
 PROCESSO: TC-000110/003/13
 EM EXAME: TERMOS DE ADITAMENTOS (8º TERMO ADITIVO Nº 67/16, DE 18/11/16; 9º TERMO ADITIVO Nº 10/17, DE 10/04/17; 10º TERMO ADITIVO Nº 40/17, DE 24/11/17; 11º TERMO ADITIVO, DE 13/18, DE 13/03/18 (CONCURRENCIA Nº 08/12; CONTRATO Nº 97/12, DE 14/12/12; 1º TERMO ADITIVO Nº 46/12, DE 14/10/13; 2º TERMO ADITIVO Nº 33/14, DE 14/05/14; 3º TERMO ADITIVO Nº 46/14, DE 13/06/14; 4º TERMO ADITIVO Nº 84/14, DE 04/12/14; 5º TERMO ADITIVO Nº 19/15, DE 27/03/15; 6º TERMO ADITIVO Nº 69/15, DE 04/11/15; 7º TERMO ADITIVO Nº 14/16, DE 02/03/16).
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUNDIÁI.
 INTERESSADOS: WILSON ROBERTO ENGHOLM (DIRETOR PRESIDENTE); JAMIL YATIM (DIRETOR PRESIDENTE); EDUARDO SANTOS PALHARES (DIRETOR PRESIDENTE); NEWTON NERY FIEDRUPPE DE SOUSA NETO (DIRETOR ADMINISTRATIVO); ARMANDO MIETTO JUNIOR (DIRETOR ADMINISTRATIVO); ANTONIO LUIZ CAVENHAGH ARGENTINI (DIRETOR ADMINISTRATIVO); NIVANO DORTES GÓES DINI (DIRETOR ADMINISTRATIVO); ELISANDR BIANCARELLI (DIRETOR FINANCEIRO); MAURÍCIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA (DIRETOR FINANCEIRO).
 CONTRATADA: POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 INTERESSADOS: ANDREA SOUSA FELIPE (PROCURADORA); ROSEVALDO MEDEIROS DA SILVA (PROCURADOR); MARCOS MARANGÃO (PROCURADOR); ALEX DE BARROS NASCIMENTO (PROCURADOR); ANDRIGO LOBEX CHIAROTTI (PROCURADOR).
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERMO ARMADA, DESARMADA E ELETRÔNICA.
 ADVOGADOS: RICARDO CORRÊA LEITE (OAB/SP Nº 336.141); SIMONE FERREIRA KANNBLEY (OAB/SP Nº 160.345) e OUTROS.
 ASSUNTO: aos interessados o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, apresente as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas a respeito de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo as inconsistências registradas pela Fiscalização às fls. 1243/1247.
Publique-se.
 Processo: TC-000128/019/14
 Contratante: Prefeitura Municipal de Amparo
 Contratada: K3 Empreendimentos e Construções Ltda.
 Advogados: Paulo Turato Miotta (Prefeito à época)
 Luiz Oscar Vitale Jacob (Prefeito atual)
 Advogadas: Marcela Belic Cherubini (OAB nº 113.601)
 Cláudia Carolina Campana (OAB nº 242.754)
 Objeto: Serviço de reforma da Rádio Cultura de Amparo, com fornecimento de mão de obra e materiais
 Em Exame: Medidas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas
 Vistos.
 Tomo ciência do Expediente TC-005942/026/19, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Amparo, no qual a Administração apresenta as providências adotadas em razão das irregularidades apontadas nestes autos, em especial informa a abertura de Processo Administrativo de Sindicância.
 Desta forma, NOTIFICO o Prefeito do Município de Amparo para que, no prazo de 30 (trinta) dias em conformidade com disposto no artigo 2º, inciso XXVII da Lei Complementar nº 709/93, apresente a conclusão das providências adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas, em especial, o Relatório Final do Processo Administrativo de Sindicância encaminhado.
 Alerto que o não atendimento da diligência, dentro do prazo consignado, poderá acarretar na imposição da penalidade de multa prevista no artigo 104, inciso III da Lei Complementar nº 709/93.
Publique-se.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO NUNES PACHECO DIAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-0U09-3618-4-XXCV-SPDU